



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 850-A/2016

São Luís, 26 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o problema técnico apresentado no sistema de refrigeração da sala cofre instalada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que inviabilizou o funcionamento de todos os sistemas necessários à realização das atividades deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente, as audiências e o atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 26/9/2016 (segunda-feira), observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

  
DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS